

REQUERIMENTO Nº, DE 2004

(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo relativa a distribuição de ambulâncias através do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, programa do Ministério da Saúde que beneficia as prefeituras brasileiras.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo que os municípios que compõem a Rede Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, com atribuições de “Microregião”, quais sejam: Três Lagoas, Paranaíba, Dourados, Ponta Porã, Navirai, Nova Andradina, Campo Grande, Aquidauana, Corumbá, Coxim e Guia Lopes da Laguna, sejam contemplados na distribuição de ambulâncias do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, programa do Ministério da Saúde que beneficia as prefeituras brasileiras.

Sala das Sessões, em de julho de 2004.

Deputado Geraldo Resende

PPS/MS



4DA2B73808

INDICAÇÃO Nº , DE 2004
(Do Sr. Geraldo Resende)

Sugere que os municípios que compõem a Rede Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, com atribuições de “Microregião”, sejam contemplados na distribuição de ambulâncias do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, programa do Ministério da Saúde que beneficia as prefeituras brasileiras.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

O Estado de Mato Grosso do Sul foi um dos pioneiros na instituição, em 2001, do Plano Diretor de Regionalização da Saúde, como estratégia de reorganização dos serviços assistenciais do Estado, quando estivemos à frente da Secretaria de Estado de Saúde.

Cada gestor ou prestador de serviço do Sistema Único de Saúde – SUS, passou a ter clareza de seu papel assistencial para a população local e para a população referenciada de municípios que integram a Rede de Saúde de sua região.

Assim, foram classificados os municípios em Satélites, onde se presta Atenção Básica; Sedes de Módulos Assistenciais, Pólos Microregionais e Pólos Regionais, estes de diferentes níveis da Média Complexidade; todos tendo por Referência Estadual para a Alta Complexidade, a Capital do Estado, Campo Grande.

Agora, temos recebido informações, inclusive através de jornais de circulação nacional, de que o Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, programa do Ministério da Saúde que distribui ambulâncias para as prefeituras brasileiras, teve seu ritmo de entrega acelerado na última semana de Junho, já tendo beneficiado seis municípios



4DA2B73808

As matérias jornalísticas sugerem preferências estampadas na distribuição de ambulâncias do SAMU.

São Paulo já recebeu 52 ambulâncias. Porto Alegre 16, outras 05 para Diadema, 05 em Piracicaba, 07 em Ribeirão Preto e 03 em Marília.

Essa distribuição é feita através do Departamento de Atenção Especial do Ministério da Saúde, que informa estar selecionando os beneficiados com base numa política traçada por um comitê composto por representantes do governo estadual e dos municípios.

Consta que o primeiro lote, de 252 ambulâncias, de um total de 1.480, atenderá 93 prefeituras, das quais 34 são de oposição e as restantes da base governista.

De acordo com o chefe do Departamento, em alguns casos, a prefeitura é escolhida pelas vizinhas para o atendimento a toda uma região. As ambulâncias entregues a Ribeirão Preto, por exemplo, beneficiarão 25 cidades.

Pois é justamente tomando por norte este critério, justíssimo por sinal, que venho indicar que sejam beneficiadas com as ambulâncias do SAMU, os municípios que, na Rede Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, possuem atribuições de "Microregião", quais sejam: Três Lagoas (3), Paranaíba (2), Dourados (5), Ponta Porá (3), Navirai (2), Nova Andradina (2), Campo Grande (5), Aquidauana (3), Corumbá (2), Coxim (3) e Guia Lopes da Laguna (2), num total de 32 ambulâncias.

Contemplando estas cidades, o Ministério da Saúde estaria cobrindo praticamente todo o Estado, premiando uma iniciativa pioneira e que tem apresentado bons resultados, mas que depende, intrinsecamente, dos sistemas de regulação e de interligação de toda a Rede Saúde.

Sala das Comissões em, de julho de 2004.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal - PPS/MS



4DA2B73808